



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 23/2024

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n2 52/2022 c/c a Lei Complementar n2 55/2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 12 Fica alterado a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar n2 52/2022, que passa a vigorar conforme a redação do disposto no anexo desta Lei.

Art. 22 Fica alterado a Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar n2 52/2022, que passa a vigorar conforme a redação do disposto no anexo desta Lei.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
JUSTIFICATIVA

Art. 32 Fica revogado o Anexo da Lei Complementar nº 55/2022.

Art. 42 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 10 de Dezembro de 2024

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024 no qual "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 052/2022c/c a Lei Complementar n° 55/2022, e dá outras providências."

Concluímos, após análise do presente Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 10 de dezembro de 2024.

Cleismaira Paes de Souza Milléo
Presidente
Nivaldo Henrique Pereira de Almeida Membro

Mauro Olartechea
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 09/12/2024 09:27

Prazo: 14/12/2024

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024 no qual "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n°052/2022c/c a Lei Complementar n° 55/2022, e dá outras providências."

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final votamos FAVORAVELMENTE pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 10 de dezembro de 2024.

Amauri Olartechea Joanes Pimentel Vieira

Presidente Relator

Flávio Roberto Alves de Brito Membro





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Solicitação de parecer: 09/12/2024 09:29

Prazo: 14/12/2024

Comissão: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Status do parecer: Em aberto

